



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Itaboraí
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 012/2025 – ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no artigo 9º. do Decreto Municipal nº. 300/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores João César Pinto de Araújo, matrícula nº. 01350, CPF: 006.476.427-35 e Diego Lima da Silva, matrícula nº. 45.159, CPF: 059.507.647-57, para exercerem a função de **FISCAL TITULAR** do processo nº. 0004.001472/2024-85, relativo ao Contrato SEMAD nº. 024/2025 referente a locação de veículos executivos sem motorista e sem combustível, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº. 300/2023, e na ausência justificada destes, designar os servidores Jomar Lessa, matrícula nº. 28.821, CPF: 073.703.377-07 e Lucas Andrade Cavalcante, matrícula nº. 53.071, CPF: 172.287.287-00, para exercerem a função de **FISCAL SUBSTITUTO**.

Art. 2º – Designar o servidor Fábio Moreira Jacinto, matrícula nº. 45.150, CPF: 095.319.747-64, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO** decorrente do processo nº. 0004.001472/2024-85, relativo ao Contrato SEMAD nº. 024/2025 referente a locação de veículos executivos sem motorista e sem combustível, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº. 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Benancy da Silva, matrícula nº. 45.146, CPF: 000.111.057-80, para exercer a função de **GESTOR SUBSTITUTO**.

Art. 3º – Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº. 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º – Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº. 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

PUBLICADO

Itaboraí, 12 de março de 2025.

EM 14 DE março DE 2025
na DOE-ITA, edição nº 53 VII
Liliane da F. Oliveira
Ass. 4475 SEMGOV - PM

Heitor C. Baldow
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº. 57.350

Ciência das servidoras designadas como Fiscal Titular

João César Pinto de Araújo
Fiscal Titular
Matrícula nº. 01350

Diego Lima da Silva
Fiscal Titular
Matrícula nº. 45.159

Ciência do servidor designado como fiscal substituto

Jomar Lessa
Fiscal Substituto
Matrícula nº. 28.821

Lucas Andrade Cavalcante
Fiscal Substituto
Matrícula nº. 53.071

Ciência dos Gestores Titular e Substituto

Fábio Moreira Jacinto
Gestor Titular
Matrícula nº. 45.150

Benancy da Silva
Gestor Substituto
Matrícula nº. 45.146



justificada deste, designar o servidor Benancy da Silva, matrícula nº. 45.146, CPF: XXXXXX.057-80, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º – Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº. 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º – Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº. 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 12 de março de 2025. Heitor C. Baldow - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº. 57.350

Resolução SEMAD Nº 012/2025 – Ato de designação de gestor e fiscal. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o

disposto no artigo 9º. do Decreto Municipal nº. 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores João César Pinto de Araújo, matrícula nº. 01350, CPF: XXXXXX.427-35 e Diego Lima da Silva, matrícula nº. 45.159, CPF: XXXXXX.647-57, para exercerem a função de FISCAL TITULAR do processo nº. 0004.001472/2024-85, relativo ao Contrato SEMAD nº. 024/2025 referente a locação de veículos executivos sem motorista e sem combustível, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº. 300/2023, e na ausência justificada destes, designar os servidores Jomar Lessa, matrícula nº. 28.821, CPF: XXXXXX.377-07 e Lucas Andrade Cavalcante, matrícula nº. 53.071, CPF: XXXXXX.287-00, para exercerem a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º – Designar o servidor Fábio Moreira Jacinto, matrícula nº. 45.150, CPF: XXXXXX.747-64, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO decorrente do processo nº. 0004.001472/2024-85, relativo ao Contrato SEMAD nº. 024/2025 referente a locação de veículos executivos sem motorista

e sem combustível, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº. 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Benancy da Silva, matrícula nº. 45.146, CPF: XXXXXX.057-80, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º – Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº. 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º – Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº. 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 12 de março de 2025. Heitor C. Baldow - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº. 57.350

Contrato:

EM CASO DE EMERGÊNCIAS, LIGUE

**ENCHENTE, RAIOS,
DESABAMENTO, DESLIZAMENTO,
INUNDAÇÃO, DESTELHAMENTO**

DEFESA CIVIL

FONE: **199**

INCÊNDIO E RISCO DE EXPLOÇÃO

BOMBEIROS

FONE: **193**

